



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 30/12/2024

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 18 / 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 040/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.160 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância epidemiológica

1016 – Rede de Vigilância Saúde

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2021 – Ações do Centro de zoonoses e vetores (Com reforma e requalificação)

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2021 – Ações do Centro de zoonoses e vetores (Com reforma e requalificação)

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 190,000,00 para priorizar a efetivação da Lei Municipal nº 7.072/18, que versa sobre a realização de Convênios para viabilizar a política de controle de natalidade de cães e gatos...

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos, temos finalmente um importante marco regulatório para respaldar os investimentos dos municípios na promoção de políticas públicas para o bem-estar animal. Ademais, precisamos apresentar respostas para a demanda crescente de atendimento médico-veterinário, enquanto o nosso Hospital Público Veterinário não é construído.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de dezembro de 2024.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande